



CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº 087/2025

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR MEIO DE EMPRESÁRIOS EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NA 19ª FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA NA DATA DE 06/09/2025.

CONTROLE INTERNO

MAPA DE RISCOS

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R01	Execução	Violações legais.	O não atendimento as leis e regulamentos locais, regionais e nacionais (Ecad), podem resultar em litígios legais, multas e processos criminais. . Podem ocorrer atrasos devido à falta de infraestrutura adequada ou dificuldades de acesso, podendo afetar negativamente a experiência do público.	Média	Alto	Inaceitável	Verificar as exigências legais quanto aos direitos autorais antes da realização do evento.	Adotar as medidas necessárias para a correção de pendências e realizar o pagamento da multa.
R02	Execução	Problemas logísticos.	O cancelamento de última hora por parte do artista ou banda pode resultar em prejuízos financeiros e afetar negativamente a imagem da Prefeitura Municipal.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, conforme definição contratual, rescindir o contrato.
R03	Execução	Cancelamento do show.		Baixo	Alto	Média Aceitação	Manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, conforme definição contratual, rescindir o contrato.

134



CONTROLE INTERNO

R04	Gestão e Fiscalização do Contrato	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada.	Prestação de serviço com má qualidade e ineficaz, não atendendo as necessidades da Administração Pública.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Prever penalidades no Contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais e manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, conforme definição contratual, rescindir o contrato.
-----	-----------------------------------	--	---	-------	------	-----------------	--	---

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

55



CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Portaria Municipal Nº 10/2024 e, diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 072/2025 referente ao Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, favorável.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.

Juquiá, 29 de Julho de 2025


SARAJANE BARROS DOS SANTOS
Controladora Interna

156
